



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada

BOLETIM DE SERVIÇO

Abril/2018

Publicado em 15 de maio de 2018.

Comissão responsável pela edição e publicação:

Adriana Silva Martins
Ana Lucía Hoeverler
Claudia Cristina Ludwig dos Santos
Joana Helena Paloschi
Paulo Cesar de Souza

Portaria nº 052, de 10 de abril de 2018.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus Alvorada* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada

Ministro da Educação **Rosseli Soares da Silva**

Secretária de Educação Profissional e Tecnológica **Eline Neves Braga Nascimento**

Reitor Substituto **José Eli Santos dos Santos**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **José Eli Santos dos Santos**

Pró-reitora de Ensino **Clarice Monteiro Escott**

Pró-reitora de Extensão **Viviane Silva Ramos**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Eduardo Giroto**

Diretor-geral *pro tempore* **Fábio Azambuja Marçal**

Diretor de Administração e Planejamento **Antônio Fernando Burkert Bueno**

Diretor de Ensino **Guilherme Brandt de Oliveira**

Coordenador de Desenvolvimento Institucional **Jorge de Lima Brasil**

Coordenador Extensão **Daniel Longo Rockenbach**

Coordenador Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Daniel Bassan Petry**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Instrução Normativa Nº 07 de 27 de abril de 2017.

Normatiza o fluxo para a edição, montagem e publicação do Boletim de Serviço da reitoria e *campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

Portaria Nº 52, de 10 de abril de 2018.

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito do Campus Alvorada do IFRS.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada

SUMÁRIO

1 GABINETE.....	5
1.1 Portarias	5
1.2 Ordens de Serviço	12
2 COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	13
2.1 Concessão de Diárias e Passagens.....	13
2.2 Férias.....	14
2.3 Afastamentos/Atestados	14
3 CONSELHO DE CAMPUS.....	14
3.1 Resoluções	14



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada

1 GABINETE

1.1 Portarias

PORTARIA Nº 049, de 05 de abril de 2018.

Designa servidores para atuar na fiscalização e/ou na gestão do contrato de agenciamento de passagens aéreas para o IFRS Campus Alvorada.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 683/2017, publicada no D.O.U. de 26/04/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 18/2016.

Art. 2º - DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas para atuar na fiscalização do **Contrato IFRS nº 16/2018**, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas para o IFRS - Campus Alvorada.

Empresa: L.A. VIAGENS E TURISMO LTDA – ME.
CNPJ: 04.613.668/0001-65
Gestor do Contrato: Adriana Silva Martins - SIAPE: 2233241
Fiscal Administrativo: Joana Helena Paloschi - SIAPE: 1838378

Art. 3º - Em caso da ausência de um dos titulares, atuam como substitutos entre si.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fábio Azambuja Marçal
Diretor-Geral Pro Tempore
IFRS Campus Alvorada



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada

PORTARIA Nº 050, de 10 de abril de 2018.

Altera a Portaria nº 47/2018 e designa servidor para Substituição Eventual da Coordenadoria de Tecnologia da Informação do Campus Alvorada.

O DIRETOR GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO CAMPUS ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 683/2017, publicada no D.O.U. de 26/04/2017,
RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Portaria nº 047, de 29 de março de 2018.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor **Nilo Cesar Ferreira Alvira**, Técnico em Laboratório/Informática, Siape nº 2309890, para responder como substituto eventual da função de Coordenador da Coordenadoria de Tecnologia da Informação do Campus Alvorada, código FG-0002, nos casos de afastamentos e impedimentos legais do titular.

Art. 3º - Esta Portaria tem efeitos retroativos a 09 de abril de 2018.

Fábio Azambuja Marçal
Diretor-Geral *Pro Tempore*
IFRS Campus Alvorada

PORTARIA Nº 051, de 10 de abril de 2018.

Revoga a Portaria nº 02/2016 que designa a Comissão Responsável pelo Boletim de Serviço do Campus Alvorada do IFRS.

O DIRETOR GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO CAMPUS ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 683/2017, publicada no D.O.U. de 26/04/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 02, de 11 de janeiro de 2016.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão responsável pelo Boletim de Serviço do Campus Alvorada do IFRS:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada

Servidor (a)	Matrícula Siape
Adriana Silva Martins	2233241
Ana Lúcia Hoeveler	2264140
Claudia Cristina Ludwig dos Santos	2156521
Paulo Cesar de Souza	2346354

Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de janeiro de 2018.

Fábio Azambuja Marçal
Diretor-Geral *Pro Tempore*
IFRS Campus Alvorada

PORTARIA Nº 052, de 10 de abril de 2018.

Designa a nova formação da Comissão Responsável pelo Boletim de Serviço do Campus Alvorada do IFRS.

O DIRETOR GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO CAMPUS ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 683/2017, publicada no D.O.U. de 26/04/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os (as) servidores (as) a seguir nominados, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão responsável pelo Boletim de Serviço do Campus Alvorada do IFRS:

Servidor (a)	Matrícula Siape
Adriana Silva Martins	2233241
Ana Lúcia Hoeveler	2264140
Cláudia Cristina Ludwig dos Santos	2156521
Joana Helena Paloschi	1838378
Paulo César de Souza	2346354

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 14 de fevereiro de 2018, revogando-se a Portaria nº 51/2018.

Fábio Azambuja Marçal
Diretor-Geral *Pro Tempore*
IFRS Campus Alvorada



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada

PORTARIA Nº 053, de 10 de abril de 2018.

Autoriza servidor a conduzir veículos oficiais
do Campus Alvorada do IFRS

O DIRETOR GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO CAMPUS ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 683/2017, publicada no D.O.U. de 26/04/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o servidor **André Luis Demichei**, Matrícula SIAPE nº 2027018, lotado no Campus Alvorada do IFRS, portador da Carteira Nacional de Habilitação de Registro nº 01946887525, Categoria "AB", expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito do Rio Grande do Sul, a conduzir veículos do Campus Alvorada do IFRS, de acordo com o disposto no Art. 1º da Lei nº 9.327/1996, abaixo mencionado.

Art. 2º RESPONSABILIZAR o referido servidor por quaisquer infrações cometidas na condução dos veículos, bem como pela pontuação delas decorrentes.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 1º da lei 9.327/1996. Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da carteira nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertencam.

Fábio Azambuja Marçal
Diretor-Geral *Pro Tempore*
IFRS Campus Alvorada
Portaria 683/2017-IFRS

PORTARIA Nº 054, de 12 de abril de 2018.

HOMOLOGAR a avaliação de desempenho do
servidor DANIEL BASSAN PETRY.

O DIRETOR GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO CAMPUS ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 683/2017, publicada no D.O.U. de 26/04/2017,

RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada

Art. 1º - HOMOLOGAR a avaliação de desempenho do servidor DANIEL BASSAN PETRY, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1974113, Processo nº 23419.000014.2016-70.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data

Fábio Azambuja Marçal
Diretor-Geral *Pro Tempore*
IFRS Campus Alvorada
Portaria 683/2017-IFRS

PORTARIA Nº 055, de 12 de abril de 2018.

HOMOLOGAR a avaliação de desempenho da servidora WALKYRIA QUEDI TABORDA BORSATO.

O DIRETOR GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO CAMPUS ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 683/2017, publicada no D.O.U. de 26/04/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR a avaliação de desempenho da servidora WALKYRIA QUEDI TABORDA BORSATO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2233305, Processo nº 23419.000870.2015-67.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Fábio Azambuja Marçal
Diretor-Geral *Pro Tempore*
IFRS Campus Alvorada
Portaria 683/2017-IFRS

PORTARIA Nº 056, de 20 de abril de 2018.

DESIGNAR a Comissão responsável pela elaboração do PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional do Campus Alvorada.

O DIRETOR GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO CAMPUS ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 683/2017, publicada no D.O.U. de 26/04/2017,



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores e discentes abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a responsável pela elaboração do PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional do Campus Alvorada, conforme segue:

Servidor (a)	Representação
Jorge de Lima Brasil	Desenvolvimento Institucional (Presidente)
Vinícius Lima Lousada	Docente
André Luis Demichei	Docente
Kataliny Mercedes Gheno Azzolini	TAE
Ana Paula Gemelli	TAE
Laura Becker Quaresma	Discente
Ricardo Rodrigues Dias	Discente

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Fábio Azambuja Marçal

Diretor-Geral *Pro Tempore*
IFRS Campus Alvorada
Portaria 683/2017-IFRS

PORTARIA Nº 057, de 25 de abril de 2018.

HOMOLOGAR a avaliação de desempenho da servidora ADRIANA SILVA MARTINS.

O DIRETOR GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO CAMPUS ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº683/2017, publicada no D.O.U. de 26/04/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR a avaliação de desempenho da servidora ADRIANA SILVA MARTINS, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2233241, Processo nº 23419.000871.2015-10.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Fábio Azambuja Marçal

Diretor-Geral *Pro Tempore*
IFRS Campus Alvorada
Portaria 683/2017-IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada

PORTARIA Nº 058, de 26 de abril de 2018.

Autoriza servidora a conduzir veículos oficiais
do Campus Alvorada do IFRS

O DIRETOR GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO CAMPUS ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 683/2017, publicada no D.O.U. de 26/04/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a servidora, **Joana Helena Paloschi**, matrícula SIAPE nº 1838378, lotada no Campus Alvorada do IFRS, portadora da Carteira Nacional de Habilitação de Registro nº 04880117582, Categoria "B", expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito do Rio Grande do Sul, a conduzir veículos do Campus Alvorada do IFRS, de acordo com o disposto no Art. 1º da Lei nº 9.327/1996, abaixo mencionado.

Art. 2º RESPONSABILIZAR a referida servidora por quaisquer infrações cometidas na condução dos veículos, bem como pela pontuação delas decorrentes.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art.1º da lei 9.327/1996. Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da carteira nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.

Fábio Azambuja Marçal

Diretor-Geral *Pro Tempore*
IFRS Campus Alvorada
Portaria 683/2017-IFRS

PORTARIA Nº 059, de 26 de abril de 2018.

Designa Comissão responsável pela
Revisão do PPC do Curso de Especialização
em Saúde Coletivo do Campus Alvorada do
IFRS.

O DIRETOR GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO CAMPUS ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 683/2017, publicada no D.O.U. de 26/04/2017,



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as) para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão Responsável pela Revisão do Plano Pedagógico de Curso - PPC do Curso de Especialização em Saúde Coletiva do Campus Alvorada do IFRS.

Servidor (a)	Cargo	SIAPE	
Sabrina Chapuis de Andrade	Professor EBTT	2343580	Presidente
Maria Cristina Viana Laguna	Professor EBTT	2179344	
Maurício Tavares Pereira	Professor EBTT	1267435	
Leonardo Vianna do Nascimento	Professor EBTT	1551661	

Fábio Azambuja Marçal
Diretor-Geral *Pro Tempore*
IFRS Campus Alvorada
Portaria 683/2017-IFRS

1.2 Ordens de Serviço

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001, de 26 de abril de 2018.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS ALVORADA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS 683/2017, considerando a necessidade de formação de Equipe de Planejamento de Contratação constante na IN MPDG Nº 05/2017, DETERMINA que os servidores abaixo atuem como responsáveis pelo Planejamento da Contratação de Empresa de Manutenção Preventiva e Corretiva de Aparelhos de Ar Condicionado para os Campi do IFRS:

- Alaor Ribeiro de Souza, SIAPE 1166752 – Compras e Licitações;
- Andréia Alves, SIAPE 2310362 – Contratos.

Fábio Azambuja Marçal
Diretor-Geral *Pro Tempore*
IFRS Campus Alvorada
Portaria 683/2017-IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada

2 COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

2.1 Concessão de Diárias e Passagens

PCDP 000699/18

Nome do Proposto: **ADEMILDE IRENE PETZOLDO PRADO**

Cargo ou Função: Assistente Social

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Alvorada (18/04/2018) Bento Gonçalves (18/04/2018)

Bento Gonçalves (18/04/2018) Alvorada (18/04/2018)

Valor das Diárias: 67,68

PCDP 000799/18

Nome do Proposto: **CLEITON LUIZ FREITAS DE OLIVEIRA**

Cargo ou Função: Professor EBTT

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Alvorada (12/04/2018) São Francisco de Paula (13/04/2018)

São Francisco de Paula (13/04//2018) Alvorada (13/04/2018)

Valor das Diárias: 223,86

PCDP 000800/18

Nome do Proposto: **DANIEL LONGO ROCKENBACH**

Cargo ou Função: Professor EBTT

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Alvorada (12/04/2018) São Francisco de Paula (13/04/2018)

São Francisco de Paula (13/04//2018) Alvorada (13/04/2018)

Valor das Diárias: 223,86

PCDP 000801/18

Nome do Proposto: **MANUELA FINOKIET**

Cargo ou Função: Professor EBTT

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Alvorada (12/04/2018) São Francisco de Paula (13/04/2018)

São Francisco de Paula (13/04//2018) Alvorada (13/04/2018)

Valor das Diárias: 223,86

PCDP 000803/18

Nome do Proposto: **ANDRE LUIS DEMICHEI**

Cargo ou Função: Professor EBTT

Motivo da Viagem: Nacional – A Serviço

Alvorada (26/04/2018) Xangrilá (26/04/2018)

Xangrilá (26/04//2018) Torres (26/04/2018)

Torres (26/04/2018) Torres (27/04/2018)

Torres (27/04/2018) Alvorada (27/04/2018)

Valor das Diárias: 195,82



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada

PCDP 000876/18

Nome do Proposto: **MANUELA FINOKIET**
Cargo ou Função: Professor EBTT
Motivo da Viagem: Nacional – A Serviço
Alvorada (26/04/2018) Xangrilá (26/04/2018)
Xangrilá (26/04//2018) Torres (26/04/2018)
Torres (26/04/2018) Torres (27/04/2018)
Torres (27/04/2018) Alvorada (27/04/2018)
Valor das Diárias: 223,86

PCDP 000877/18

Nome do Proposto: **DANIEL LONGO ROCKENBACH**
Cargo ou Função: Professor EBTT
Motivo da Viagem: Nacional – A Serviço
Alvorada (26/04/2018) Xangrilá (26/04/2018)
Xangrilá (26/04//2018) Torres (26/04/2018)
Torres (26/04/2018) Torres (27/04/2018)
Torres (27/04/2018) Alvorada (27/04/2018)
Valor das Diárias: 223,86

2.2 Férias

SIAPE	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO	PARCELA
1761393	LICIA CARLA LIMA DA SILVA	2018	23ABR2018-27ABR2018	2ªPARC
2350980	KATALINY MERCEDES GHENO AZZOLINI	2018	30ABR2018-19MAI2018	2ªPARC
2323764	VINICIUS ROSA SEUS	2018	02ABR2018-06ABR2018	1ªPARC

2.3 Afastamentos/Atestados

Nome do Servidor	SIAPE	Período	Motivo
Caroline de Castro Pires	2333281	09/04/2018 a 13/04/2018	Acompanhamento de familiar
André Matias Evaldt de Barros	2052570	18/04/2018 a 20/04/2018	Tratamento da própria saúde
Maurício Tavares Pereira	1267435	23/04/2018 a 24/04/2018	Tratamento da própria saúde

3 CONSELHO DE CAMPUS

3.1 Resoluções

Resolução nº 008, de 18 de abril de 2018.

Homologa o resultado final da lista classificatória para afastamento de estudos para servidores docentes, relativa ao Edital 022/2017.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS *Campus Alvorada*, no uso de suas atribuições, considerando o que foi deliberado na reunião extraordinária deste Conselho, realizada em 18 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Resultado Final do Edital nº 22/2017, referente ao Afastamento com Substituição de Docente para Capacitação/Qualificação em Programas de Pós Graduação *Stricto Sensu* e Pós-Doutorado, na seguinte ordem:

- 1º. Daniel Longo Rockenbach
- 2º. Sabrina Chapuis de Andrade
- 3º. Juliano Rodrigues Pimentel
- 4º. Rossane Trindade Wizer

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fábio Azambuja Marçal
Presidente do Concamp
IFRS *Campus Alvorada*

Resolução nº 009, de 18 de abril de 2018.

Aprova a liberação de Carga Horária para Qualificação da Servidora Técnica-Administrativa Ana Paula Gemelli.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS *Campus Alvorada*, no uso de suas atribuições, considerando o que foi deliberado na reunião extraordinária deste Conselho, realizada em 18 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a liberação de 40% (quarenta por cento) da carga horária para qualificação da servidora técnica- administrativa **Ana Paula Gemelli**, matrícula SIAPE nº 2309437, conforme Instrução Normativa nº 06, de 11 de maio de 2015, nos termos do Processo 23739.000091.2018-91.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fábio Azambuja Marçal
Presidente do Concamp
IFRS *Campus Alvorada*

Resolução nº 010, de 18 de abril de 2018.

Aprova a alteração do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Cuidados de Idosos Integrado ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS *Campus Alvorada*, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar alteração no Projeto Pedagógico do *Curso Técnico em Cuidados de Idosos Integrado ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos do Campus Alvorada* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, observando a seguinte estrutura, representação gráfica e matriz curricular:

I – Estrutura:

Forma de oferta: Integrado na modalidade de Educação de Jovens e Adultos

Modalidade: Presencial

Denominação do Curso: Técnico em Cuidados de Idosos Integrado ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos

Habilitação: Técnico em Cuidados de Idosos

Local de oferta: *Campus Alvorada*

Turno de funcionamento: noite **Número de vagas:** 32 **Periodicidade:** Anual

Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde

Tempo de integralização: 6 semestres

Tempo máximo de integralização: 12 semestres

Carga horária total: 2.578 horas

Mantida: IFRS

Diretor de Ensino: Guilherme Brandt de Oliveira - Fone (51) 3483-9105

Coordenação do curso: Cristiane Esteves - Fone (51) 3483-9105



Ministério da Educação
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
 Campus Alvorada

II- Representação Gráfica do Perfil de Formação

1º e 2º Semestres		3º e 4º semestres		5º e 6º semestres	
P R O J E T O I N T E G R A D O R	CIÊNCIAS HUMANAS	P R O J E T O I N T E G R A D O R	CIÊNCIAS HUMANAS	P R O J E T O I N T E G R A D O R	CIÊNCIAS HUMANAS
	CIÊNCIAS NATURAIS		CIÊNCIAS NATURAIS		CIÊNCIAS NATURAIS
	LINGUAGENS		LINGUAGENS		LINGUAGENS
	MATEMÁTICA		MATEMÁTICA		MATEMÁTICA
	AMBIENTE, SAÚDE E SOCIEDADE		AMBIENTE, SAÚDE E SOCIEDADE		AMBIENTE, SAÚDE E SOCIEDADE
	INFORMÁTICA E TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO		MUNDO DO TRABALHO E DIREITOS HUMANOS		MUNDO DO TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
	INTERVENÇÕES EM CUIDADOS DE IDOSOS		INTERVENÇÕES EM CUIDADOS DE IDOSOS		INTERVENÇÕES EM CUIDADOS DE IDOSOS
	Atividades Curriculares Complementares		Atividades Curriculares Complementares		Atividades Curriculares Complementares

III – Matriz Curricular



Ministério da Educação
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
 Campus Alvorada

Semestre	Componente Curricular		Carga horária hora-relógio		Carga horária hora-aula		Aulas na semana
			Presencial	Distância	Presencial	Distância	
Primeiro	Form. Básica	Ciências Humanas	33	0	40	0	2
		Ciências Naturais	33	0	40	0	2
		Linguagens	66	0	80	0	4
		Matemática	66	0	80	0	4
	Formação Profissional	Ambiente, Saúde e Sociedade	33	0	40	0	2
		Intervenções em Cuidados de Idosos	66	0	80	0	4
		Informática e Tecnologias da Informação	33	0	40	0	2
		Projeto integrador em Saúde	10	73	12	88	5
Total do semestre			340	73	412	88	25

Semestre	Componente Curricular		Carga horária hora-relógio		Carga horária hora-aula		Aulas na semana
			Presencial	Distância	Presencial	Distância	
Segundo	Form. Básica	Ciências Humanas	33	0	40	0	2
		Ciências Naturais	33	0	40	0	2
		Linguagens	66	0	80	0	4
		Matemática	66	0	80	0	4
	Formação Profissional	Ambiente, Saúde e Sociedade	33	0	40	0	2
		Intervenções em Cuidados de Idosos	66	0	80	0	4
		Informática e Tecnologias da Informação	33	0	40	0	2
		Projeto integrador em Saúde	10	73	12	88	5
Total do semestre			340	73	412	88	25



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada

Semestre	Componente Curricular		Carga horária hora-relógio		Carga horária hora-aula		Aulas na semana
			Presencial	Distância	Presencial	Distância	
Terceiro	Form. Básica	Ciências Humanas	33	0	40	0	2
		Ciências Naturais	33	0	40	0	2
		Linguagens	66	0	80	0	4

	Formação Profissional	Matemática	66	0	80	0	4
		Ambiente, Saúde e Sociedade	33	0	40	0	2
		Intervenções em Cuidados de Idosos	66	0	80	0	4
		Mundo do Trabalho e Direitos Humanos	33	0	40	0	2
		Projeto integrador em Saúde	10	73	12	88	5
Total do semestre			340	73	412	88	25

Semestre	Componente Curricular		Carga horária hora-relógio		Carga horária hora-aula		Aulas na semana
			Presencial	Distância	Presencial	Distância	
Quarto	Form. Básica	Ciências Humanas	33	0	40	0	2
		Ciências Naturais	33	0	40	0	2
		Linguagens	66	0	80	0	4
		Matemática	66	0	80	0	4
	Formação Profissional	Ambiente, Saúde e Sociedade	33	0	40	0	2
		Intervenções em Cuidados de Idosos	66	0	80	0	4
		Mundo do Trabalho e Direitos Humanos	33	0	40	0	2
		Projeto integrador em Saúde	10	73	12	88	5



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada

Total do semestre	340	73	412	88	25
--------------------------	------------	-----------	------------	-----------	-----------

Semestre	Componente Curricular		Carga horária hora-relógio		Carga horária hora-aula		Aulas na semana
			Presencial	Distância	Presencial	Distância	
Quinto	Form. Básica	Ciências Humanas	66	0	80	0	4
		Ciências Naturais	33	0	40	0	2
		Linguagens	66	0	80	0	4
		Matemática	33	0	40	0	2
	Formação Profissional	Ambiente, Saúde e Sociedade	33	0	40	0	2
		Intervenções em Cuidados de Idosos	66	0	80	0	4

		Mundo do Trabalho e Direitos Humanos	33	0	40	0	2
		Projeto integrador em Saúde	10	73	12	88	5
Total do semestre			340	73	412	88	25

Semestre/ Ano	Componente Curricular		Carga horária hora-relógio		Carga horária hora-aula		Aulas na semana
			Presencial	Distância	Presencial	Distância	
	Form. Básica	Ciências Humanas	66	0	80	0	4
		Ciências Naturais	33	0	40	0	2
		Linguagens	66	0	80	0	4
		Matemática	33	0	40	0	2
	Form	Ambiente, Saúde e Sociedade	33	0	40	0	2
		Intervenções em Cuidados de Idosos	66	0	80	0	4



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada

Sexto	Mundo do Trabalho e Direitos Humanos	33	0	40	0	2
	Projeto integrador em Saúde	10	73	12	88	5
	Atividades Curriculares Complementares*	100	0	120	0	0
Total do semestre		440	73	532	88	25
Total parcial do curso		2.140	438	2.592	528	
Total do curso em horas		2.578		3120		
Percentual de carga horária presencial e a distância		83%	17%	83%	17%	

* Atividades Curriculares Complementares serão desenvolvidas ao longo do curso e, para fins de registro no sistema acadêmico, está indicada em um semestre específico.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fábio Azambuja Marçal
Presidente do Concamp
IFRS Campus Alvorada